Câmara Municipal de Mendes
Fls. 19

LEI MUNICIPAL Nº 2017 DE 03 DE Julho DE 2019

Sanciono
Em 03/07/19
ROGÉRIO RIENTE
Prefeito Municipal

Denomina "Rua Newton Morra" o Logradouro que especifica no Bairro Ponte do Rocha.

*Autoria: Vereador Leandro Pacotinho

A CÂMARA MUNICIPAL DE MENDES aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte:

LEI MUNICIPAL

Art. 1° Fica denominada "Rua Newton Morra" o Logradouro perpendicular a RJ 127 ao lado do loteamento Nossa Senhora de Aparecida situado no Bairro Ponte do Rocha.

Art. 2° A nova denominação passará a constar nos documentos expedidos pela municipalidade, em especial nos carnês de impostos, e deverá ser informada às concessionárias de energia e telecomunicações e à ECT - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, para atualização em seus bancos de dados.

Art. 3° Fica o Chefe do Executivo autorizado a confeccionar e afixar placa indicativa, conforme previsto na Lei Municipal nº 1406, de 09 de dezembro de 2009.

Art. 4° Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Mendes, 03 de Julho de 2019.

ROGÉRIO RIENTE
Prefeito